PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2025

ALTERA E PRORROGA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA termos constantes no preambulo e nos itens “1“ e “9“ do EDITAL, no item “5“ do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (ANEXO I), nos itens “4“, “8“, “9“, “11“ e “12“ do TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo II) e no item “2“ do MODELO DE PROPOSTA (ANEXO III), e ainda, EXCLUI os itens 6.7.3 e 6.7.4. do Edital, em face de modificação no critério de julgamento e complemento de informações, e PRORROGA o processo Administrativo nº 387/2025 do Pregão Eletrônico nº 031/2025, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros),** ficando a nova redação da seguinte forma:

NO EDITAL

- **PREAMBULO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 387/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 02/07/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/07/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, inscrito no CNPJ 46.523.130/0001-00, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais, torna público que na data, horário e local acima indicados será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **Menor Preço Global**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

.
.
.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

- **ITEM 1. TERMOS GERAIS**

1.1 Data limite para recebimento das propostas: **até às 08h e 59min do dia 02/07/2025.**
1.2 Abertura da sessão de disputa de preços: **02/07/2025**, **às 09h e 00min.**

.
.
.

1.8 Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

.
.
.

6.7.3. SUPRIMIDO
6.7.4. SUPRIMIDO

- **ITEM 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

.
.
.

9.22. Das Amostras:
9.22.1. **Entrega de Amostras**: Poderá ser solicitada a apresentação de amostras a licitante declarada vencedora, em até 05 (cinco) dias úteis, conforme especificado no Item 11.2. do Termo de Referência (Anexo II), devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e do Pregão.

NO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMIAR - ETP

- **ITEM 5 - REQUISITOS DA AQUISIÇÃO**

.
.
.

Os produtos deverão ser ofertados de acordo com todas as condições estabelecidas, e estão sendo informadas abaixo as descrições dos itens, bem como as especificações técnicas que constam no anexo denominado Apenso I – Padronização dos Produtos, além das unidades de apresentação, valores máximos

que serão aceitos por item e que servirão como referencial, e as respectivas quantidades, devendo ser frisado que os quantitativos foram definidos a partir de levantamento realizado de acordo com as necessidades das requisitantes, sendo considerada suficiente para o atendimento pelo período de 12 (doze) meses.

.
.
.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado (R$)
1.	1750	KG	Abacate Fortuna Tipo A	10,18
2.	5364	UNID	Abacaxi Perola Graúdo Tipo A	9,83
3.	100	KG	Acerola	35,86
4.	53400	DZ	Banana Nanica Climatizada	12,95
5.	508	DZ	Banana Prata	21,55
6.	995	DZ	Goiaba Vermelha	16,98
7.	4608	DZ	Laranja Pêra / Natal Tipo A	10,74
8.	630	DZ	Limão Taiti Tipo A	6,11
9.	6156	DZ	Maçã Nacional Fuji Tipo A	20,56
10.	5000	KG	Mamão Formosa tipo A	9,27
11.	5415	UNID	Mamão Papaia	9,39
12.	662	KG	Manga Tommy tipo 15	7,50
13.	1004	KG	Maracujá Azedo Tipo A	15,38
14.	8416	KG	Melancia Redonda Comprida Graúda +/- 8kg	4,20
15.	1108	KG	Melão Amarelo	7,10
16.	800	DZ	Pera Estrangeira Tipo 120 A 150	20,58
17.	208	KG	Pêra Williams	12,09
18.	1108	DZ	Tangerina Pokan Tipo A	16,33
19.	100	KG	Uva Itália/Rubi	22,51
20.	110	KG	Uva Niagara Rosa	20,22
21.	110	KG	Uva Thompson	29,49
22.	110	KG	Uva Vitória	25,45
23.	310	KG	Abóbora Japonesa	4,45
24.	240	KG	Abóbora Paulista/Seca/Moranga	5,23

25.	520	KG	Abobrinha Italiana / Brasileira Extra AA	5,44
26.	200	UNID	Acelga Extra Tipo 12	7,96
27.	504	UNID	Agrião Extra em Maço	9,40
28.	530	UNID	Alface Americana Extra (pé)	7,12
29.	1090	UNID	Alface Crespa/Lisa Extra	6,75
30.	210	KG	Alho Extra Tipo 6/7	34,04
31.	170	KG	Alho Roxo Especial	46,43
32.	80	UNID	Almeirão (pé)	7,42
33.	4240	KG	Batata Comum Classe Especial Lavada	5,87
34.	276	KG	Batata Doce Rosada Extra AA	4,19
35.	254	KG	Berinjela Extra AA	7,72
36.	414	KG	Beterraba Extra AA	4,34
37.	462	UNID	Brócolis Ninja	12,56
38.	180	UNID	Brócolis Ramoso	17,89
39.	1240	KG	Cebola Argentina Graúda / Média	5,29
40.	728	KG	Cenoura Extra AA	5,04
41.	365	UNID	Cheiro Verde em Maço	6,59
42.	504	KG	Chuchu Extra AA	5,13
43.	100	UNID	Coentro Maço	19,83
44.	330	UNID	Couve Flor Extra	12,16
45.	648	UNID	Couve Manteiga Extra em Maço	7,01
46.	290	UNID	Escarola extra	9,00
47.	600	UNID	Espinafre Extra em Maço	8,27
48.	1	KG	Gengibre	27,71
49.	216	KG	Inhame Extra AA	11,01
50.	100	KG	Jiló	11,40
51.	608	KG	Mandioca Graúda	7,42
52.	538	KG	Mandioquinha Extra AA	17,48
53.	40	Maço	Manjericão	7,28
54.	96	KG	Maxixe	10,91
55.	9760	DZ	Ovos Brancos Grande	11,92
56.	100	DZ	Ovos de codorna	13,16
57.	180	KG	Pepino Extra AA	6,73
58.	204	KG	Pepino Japonês	5,71
59.	122	KG	Pimentão Amarelo Extra AA	15,79
60.	622	KG	Pimentão Verde Extra AA	11,41
61.	122	KG	Pimentão Vermelho Extra AA	16,65
62.	100	KG	Quiabo	12,08

63.	60	Maço	Rabanete	9,10
64.	434	UNID	Repolho Liso Branco Extra Peso Médio 1,2 a 2 Kg por unidade	3,71
65.	490	UNID	Rúcula Extra em Maço	7,46
66.	24	Maço	Salsão Branco/Verde Extra	15,58
67.	3160	KG	Tomate Salada Extra AA	8,89
68.	70	KG	Vagem Macarrão Extra AA	16,80
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO: **R$ 1.479.079,53 (Um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**				

NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

- **ITEM 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA/ADQUIRIDA**

4.1. Os produtos deverão ser ofertados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

a) Na tabela a seguir estão sendo informadas as quantidades estimadas de consumo de cada item para o período de 12 (doze) meses e a respectiva unidade de apresentação, bem como os valores de referência por item/global:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado (R$)
1.	1750	KG	Abacate Fortuna Tipo A	10,18
2.	5364	UNID	Abacaxi Perola Graúdo Tipo A	9,83
3.	100	KG	Acerola	35,86
4.	53400	DZ	Banana Nanica Climatizada	12,95
5.	508	DZ	Banana Prata	21,55
6.	995	DZ	Goiaba Vermelha	16,98
7.	4608	DZ	Laranja Pêra / Natal Tipo A	10,74
8.	630	DZ	Limão Taiti Tipo A	6,11
9.	6156	DZ	Maçã Nacional Fuji Tipo A	20,56

10.	5000	KG	Mamão Formosa tipo A	9,27
11.	5415	UNID	Mamão Papaia	9,39
12.	662	KG	Manga Tommy tipo 15	7,50
13.	1004	KG	Maracujá Azedo Tipo A	15,38
14.	8416	KG	Melancia Redonda Comprida Graúda +/- 8kg	4,20
15.	1108	KG	Melão Amarelo	7,10
16.	800	DZ	Pera Estrangeira Tipo 120 A 150	20,58
17.	208	KG	Pêra Williams	12,09
18.	1108	DZ	Tangerina Pokan Tipo A	16,33
19.	100	KG	Uva Itália/Rubi	22,51
20.	110	KG	Uva Niagara Rosa	20,22
21.	110	KG	Uva Thompson	29,49
22.	110	KG	Uva Vitória	25,45
23.	310	KG	Abóbora Japonesa	4,45
24.	240	KG	Abóbora Paulista/Seca/Moranga	5,23
25.	520	KG	Abobrinha Italiana / Brasileira Extra AA	5,44
26.	200	UNID	Acelga Extra Tipo 12	7,96
27.	504	UNID	Agrião Extra em Maço	9,40
28.	530	UNID	Alface Americana Extra (pé)	7,12
29.	1090	UNID	Alface Crespa/Lisa Extra	6,75
30.	210	KG	Alho Extra Tipo 6/7	34,04
31.	170	KG	Alho Roxo Especial	46,43
32.	80	UNID	Almeirão (pé)	7,42
33.	4240	KG	Batata Comum Classe Especial Lavada	5,87
34.	276	KG	Batata Doce Rosada Extra AA	4,19
35.	254	KG	Berinjela Extra AA	7,72
36.	414	KG	Beterraba Extra AA	4,34
37.	462	UNID	Brócolis Ninja	12,56
38.	180	UNID	Brócolis Ramoso	17,89
39.	1240	KG	Cebola Argentina Graúda / Média	5,29
40.	728	KG	Cenoura Extra AA	5,04
41.	365	UNID	Cheiro Verde em Maço	6,59
42.	504	KG	Chuchu Extra AA	5,13
43.	100	UNID	Coentro Maço	19,83
44.	330	UNID	Couve Flor Extra	12,16
45.	648	UNID	Couve Manteiga Extra em Maço	7,01
46.	290	UNID	Escarola extra	9,00

47.	600	UNID	Espinafre Extra em Maço	8,27
48.	1	KG	Gengibre	27,71
49.	216	KG	Inhame Extra AA	11,01
50.	100	KG	Jiló	11,40
51.	608	KG	Mandioca Graúda	7,42
52.	538	KG	Mandioquinha Extra AA	17,48
53.	40	Maço	Manjericão	7,28
54.	96	KG	Maxixe	10,91
55.	9760	DZ	Ovos Brancos Grande	11,92
56.	100	DZ	Ovos de codorna	13,16
57.	180	KG	Pepino Extra AA	6,73
58.	204	KG	Pepino Japonês	5,71
59.	122	KG	Pimentão Amarelo Extra AA	15,79
60.	622	KG	Pimentão Verde Extra AA	11,41
61.	122	KG	Pimentão Vermelho Extra AA	16,65
62.	100	KG	Quiabo	12,08
63.	60	Maço	Rabanete	9,10
64.	434	UNID	Repolho Liso Branco Extra Peso Médio 1,2 a 2 Kg por unidade	3,71
65.	490	UNID	Rúcula Extra em Maço	7,46
66.	24	Maço	Salsão Branco/Verde Extra	15,58
67.	3160	KG	Tomate Salada Extra AA	8,89
68.	70	KG	Vagem Macarrão Extra AA	16,80
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO: R$ 1.479.079,53 (Um milhão e quatrocentos e setenta e nove mil e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos)				

.
.
.

4.1.2. Os itens que não constarem no APENSO I - PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, devem seguir as especificações constantes nas tabelas acima.

.
.
.

4.1.5. Para os itens “55” e “56” ofertados (ovos), a empresa licitante deverá informar na proposta o número do Registro do Produto no SIF/DIPOA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) relativo ao documento que será

apresentado, conforme exigência que consta no item “11.1.3”.

- **ITEM 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

- **ITEM 9. ESTIMATIVA DE VALORES**

.
.
.

9.3. Os preços ofertados que constarem na proposta não poderão exceder aos valores estimados, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado, estipulado neste Termo de Referência, sendo que os valores máximos aceitos encontram-se informados os custos unitários e global na tabela constante na alínea “a” do item 4.1., que servirão como referencial.

- **ITEM 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

.
.
.

11.1.1. Empresas fabricantes e não fabricantes, deverão comprovar o atendimento de requisitos previstos em legislação especial:

.
.
.

b) Empresas inscritas no Ministério da Agricultura deverão apresentar o Registro do Estabelecimento vigente. O referido documento deverá ser em nome totalmente condizente ao contrato social em vigor da empresa licitante, ou a declaração de dispensa do mesmo.

c) Documento emitido pelo órgão competente comprovando que a empresa licitante foi vistoriada em data não anterior a 12 (doze) meses data da sessão de lances. Empresas vistoriadas pelo Ministério da Saúde deverão apresentar a Ficha Técnica de Inspeção Sanitária e empresas vistoriadas pelo Ministério da Agricultura, apresentar declaração do SIF – Serviço de Inspeção Federal de que possui inspeção permanente ou da última vistoria, ou a declaração de dispensa do mesmo.

.
.
.

11.1.3. A empresa licitante deverá apresentar cópia reprográfica autenticada do documento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SIF/DIPOA), dentro de sua validade, que habilite a produção e/ou a comercialização de ovos e do Registro de Rótulos de Produtos de Origem Animal.

.
.
.

11.2. Das Apresentação de Amostras

11.2.1. Após a fase de lances, poderá ser solicitada à empresa vencedora, **01** (**uma) amostra de cada item** relacionado na tabela constante na alínea "a" do item 4.1.**,** para verificação do atendimento das especificações, qualidade e demais condições técnicas minimamente exigidas e/ou dirimir dúvidas quanto às características do produto ofertado, que deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, em sua embalagem original, devidamente identificada com o nome da empresa licitante, número do item e do Pregão à que se refere, acompanhada(s) de relação em duas vias para protocolo no Departamento de Suprimentos, no Complexo Administrativo Norberto Jose da Costa, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra/SP, sob pena de desclassificação.

- **ITEM 12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE**

12.1. Além das exigências mencionadas no item 11 acima, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade e conformidade, de acordo com os documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

NO ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

- **ITEM 2.PROPOSTA (READEQUADA AO LANCE VENCEDOR)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1.	1750	KG	Abacate Fortuna Tipo A			
2.	5364	UNID	Abacaxi Perola Graúdo Tipo A			
3.	100	KG	Acerola			
4.	53400	DZ	Banana Nanica Climatizada			
5.	508	DZ	Banana Prata			
6.	995	DZ	Goiaba Vermelha			
7.	4608	DZ	Laranja Pêra / Natal Tipo A			
8.	630	DZ	Limão Taiti Tipo A			
9.	6156	DZ	Maçã Nacional Fuji Tipo A			
10.	5000	KG	Mamão Formosa tipo A			
11.	5415	UNID	Mamão Papaia			
12.	662	KG	Manga Tommy tipo 15			
13.	1004	KG	Maracujá Azedo Tipo A			
14.	8416	KG	Melancia Redonda Comprida Graúda +/- 8kg			
15.	1108	KG	Melão Amarelo			
16.	800	DZ	Pera Estrangeira Tipo 120 A 150			
17.	208	KG	Pêra Williams			
18.	1108	DZ	Tangerina Pokan Tipo A			
19.	100	KG	Uva Itália/Rubi			
20.	110	KG	Uva Niagara Rosa			
21.	110	KG	Uva Thompson			
22.	110	KG	Uva Vitória			
23.	310	KG	Abóbora Japonesa			
24.	240	KG	Abóbora Paulista/Seca/Moranga			
25.	520	KG	Abobrinha Italiana / Brasileira Extra AA			
26.	200	UNID	Acelga Extra Tipo 12			
27.	504	UNID	Agrião Extra em Maço			
28.	530	UNID	Alface Americana Extra (pé)			
29.	1090	UNID	Alface Crespa/Lisa Extra			
30.	210	KG	Alho Extra Tipo 6/7			
31.	170	KG	Alho Roxo Especial			

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

32.	80	UNID	Almeirão (pé)			
33.	4240	KG	Batata Comum Classe Especial Lavada			
34.	276	KG	Batata Doce Rosada Extra AA			
35.	254	KG	Berinjela Extra AA			
36.	414	KG	Beterraba Extra AA			
37.	462	UNID	Brócolis Ninja			
38.	180	UNID	Brócolis Ramoso			
39.	1240	KG	Cebola Argentina Graúda / Média			
40.	728	KG	Cenoura Extra AA			
41.	365	UNID	Cheiro Verde em Maço			
42.	504	KG	Chuchu Extra AA			
43.	100	UNID	Coentro Maço			
44.	330	UNID	Couve Flor Extra			
45.	648	UNID	Couve Manteiga Extra em Maço			
46.	290	UNID	Escarola extra			
47.	600	UNID	Espinafre Extra em Maço			
48.	1	KG	Gengibre			
49.	216	KG	Inhame Extra AA			
50.	100	KG	Jiló			
51.	608	KG	Mandioca Graúda			
52.	538	KG	Mandioquinha Extra AA			
53.	40	Maço	Manjericão			
54.	96	KG	Maxixe			
55.	9760	DZ	Ovos Brancos Grande			
56.	100	DZ	Ovos de codorna			
57.	180	KG	Pepino Extra AA			
58.	204	KG	Pepino Japonês			
59.	122	KG	Pimentão Amarelo Extra AA			
60.	622	KG	Pimentão Verde Extra AA			
61.	122	KG	Pimentão Vermelho Extra AA			
62.	100	KG	Quiabo			
63.	60	Maço	Rabanete			
64.	434	UNID	Repolho Liso Branco Extra Peso Médio 1,2 a 2 Kg por unidade			
65.	490	UNID	Rúcula Extra em Maço			
66.	24	Maço	Salsão Branco/Verde Extra			

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

67.	3160	KG	Tomate Salada Extra AA			
68.	70	KG	Vagem Macarrão Extra AA			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ _____						

Obs: As especificações completas dos itens acima constam no Apenso I – Padronização dos Produtos do Anexo II – Termo de Referência

A data da Sessão fica PRORROGADA para **o dia 02 de julho de 2.025** às **08:59 horas o recebimento das propostas e para às 09:00 horas a abertura da sessão pública da mesma data.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 12 de junho de 2.025.

EDNÉIA P. OLIVEIRA

Secretária Interina

Secretaria Municipal de Finanças